

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

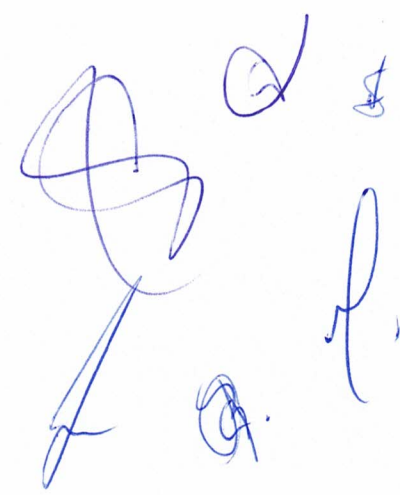
Reuniram-se no dia 14/12/2022, as 09:13:56, na CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-MEIO OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 23/2022 com o objetivo de Equipe de Licitação Permanente. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 17 destinado a Registro de Preços para futura e eventual contratação de produtos químicos para tratamento de água e efluentes, por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respecti-vos prestadores dos entes consorciados.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

289 AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	CNPJ: 73.709.958/0009-87
201 Avanex indústria e Comércio Ltda	CNPJ: 78.668.969/0001-22
287 BIDDEN COMERCIAL	CNPJ: 36.181.473/0001-80
205 BUSCHLE E LEPPER SA	CNPJ: 84.684.471/0003-18
396 DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	CNPJ: 17.370.546/0001-37
286 HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CNPJ: 46.481.156/0004-85

M

Thais

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circular mark, and several other scribbles.

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - Coagulante à base de policloreto de alumínio 10 - 12% (m/m)

A ser utilizado no Tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes características e especificações técnicas:

Fórmula Química: $Aln(OH)mCl\ 3n-m$

Aspecto: Líquido viscoso límpido

Teor de Al_2O_3 de 10 a 12% (m/m)

Cor: Âmbar claro

Odor: Inodoro

Densidade a 25°C: entre 1,23 a 1,33 g/cm³

Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L Basicidade: 60 a 68%

pH a 25°C: 2,0 a 2,9

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	2,3000
289	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	Sim	1,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,6900	
1	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,6800	
2	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,6700	
2	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,6600	
3	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,6500	
3	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,6400	
4	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,6300	
4	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,6200	
5	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,6100	
5	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,6000	
6	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,5900	
6	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,5800	
7	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,5700	
7	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,5600	
8	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,5500	
8	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,5400	
9	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,5300	
9	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,5200	
10	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,5100	
10	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,5000	
11	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4900	
11	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,4800	
12	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4700	
12	AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO	0,0000	1,4600	
13	Avanex indústria e Comércio Ltda	Desistiu	Desistiu	1,4700

O licitante AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AMBIENTALY INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO pelo valor de R\$ 1,4600 (um real e quarenta e seis centavos).

M
Thais
8

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Cloro Gás acondicio-nado em cilindros de aço de 50 kg a ser utili-zado no tratamento de água para abasteci-mento público, com as seguintes característi-cas:

Fórmula Química: Cl2
Produto conforme a seguinte descrição: Parâmetros Especifica-ção Unidade
Cloro (Cl2) > 99% % v/v Cl2
Ferro Total < 15 ppm
Sólidos Totais Fixos < 100 ppm
Umidade < 50 ppm de H2O

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
286	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Sim	12,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,0000	12,9100	

O licitante HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA pelo valor de R\$ 12,9100 (doze reais e noventa e um centavos).

ITEM 3 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONAS 30KG Solução aquosa de Hipoclorito de Sódio acondicionado em bombonas plásticas de 30 kg, a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes características:
Fórmula Química: NaClO
Teor de Cloro Ativo: 10 a 12%
Aspecto: Líquido Cor: Amarelo esverdeado
Odor: Pronunciado de cloro.
Densidade: 1,16 a 1,23 g/cm3

Laudo de atendimento aos requisitos de Saúde, para produtos utilizados no tratamento de água para abastecimento público, (LARS) NBR 15784/2014.
Laudo Técnico do produto cada entrega.
Licença Ambiental de Operação da empresa fornecedora.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,9500	

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

M
Trav
8
P

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Acido Fluossilicico - bombonas.

O produto ofertado de-verá ser fornecido na forma líquida de colo-ração clara levemente amarelada, fortemente ácida, com odor picante característico e corrosivo. Devendo ser entregue em bombonas plásticas de 25 kg.

O produto ofertado de-verá ter as seguintes características:

Característica da especificação:

Teor de H₂SiF₆ mínimo de 20%

Densidade mínima de 1,17 g/cm³

Condições toxicológicas:

Recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC).

Impurezas RMIC Hipo-clorito de Cálcio tablete

Arsênio: Máximo de 160mg/kg

Cádmio: Máximo de 400mg/kg

Chumbo: Máximo de 160mg/kg

Cromo: Máximo de 800mg/kg

Mercúrio: Máximo de 80mg/kg

Prata: Máximo de 800mg/kg

Selênio: Máximo de 800mg/kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	4,5600
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	4,5000

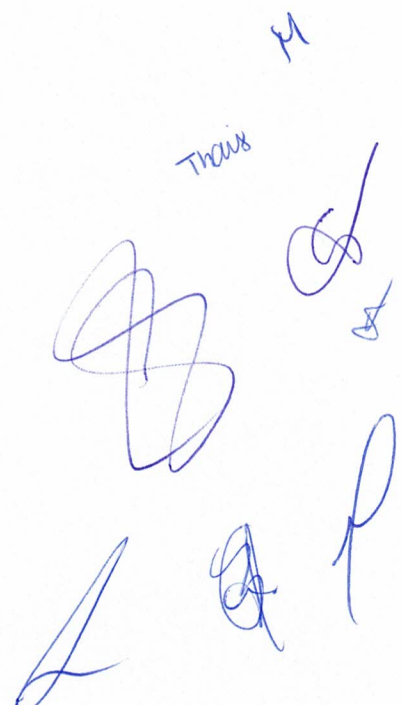
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,4900	
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,4500	
2	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,4000	
2	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,3800	
3	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,3500	
3	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,3000	
4	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,2500	
4	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,2300	
5	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,2000	
5	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,1500	
6	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,1000	
6	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,0000	
7	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,9500	
7	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,9000	
8	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,8500	
8	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,8200	
9	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,8000	
9	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,7800	
10	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,7500	
10	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,7200	
11	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,7000	
11	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,6500	
12	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,6000	
12	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,5800	
13	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,5500	
13	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,5200	
14	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,5000	
14	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,4700	

M
Trai
L

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
15	Avanex indústria e Comércio Ltda	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 3,4700 (três reais e quarenta e sete centavos).

M
Três


Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Acido Fluossilicico - granel.

Ácido fluossilicico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano, com as seguintes características:

Fórmula Química: H₂SiF₆

Aspecto: Líquido leve-mente amarelado

Odor: Picante

Teor de H₂SiF₆: mínimo de 20%

Teor de Flúor Ativo: mínimo de 15%

Teor de HF: máximo de 1% (m/m)

Densidade: mínimo de 1,17g/cm³

Características Adicio-nais: -

Arsênio: Máximo de 160mg/kg

Cádmio: Máximo de 400mg/kg

Chumbo: Máximo de 160mg/kg

Cromo: Máximo de 800mg/kg

Mercúrio: Máximo de 80mg/kg

Prata: Máximo de 800mg/kg

Selênio: Máximo de 800mg/kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	4,2600
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,1900	
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	4,1500	
2	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	4,1000	
2	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,9900	
3	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,9500	
3	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,9000	
4	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,8500	
4	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,8300	
5	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,8000	
5	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,7500	
6	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,7000	
6	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,6800	
7	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,6500	
7	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,6000	
8	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,5000	
8	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,4500	
9	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,4000	
9	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,3500	
10	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,3000	
10	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,2000	
11	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,1500	
11	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	3,1000	
12	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	3,0500	
12	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,9900	
13	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,9500	
13	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,9000	
14	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,8500	
14	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,8000	
15	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,7500	
15	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,7000	
16	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,6500	

M
Thaw
GE
P

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
16	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,6000	
17	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,5500	
17	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,5200	
18	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,5000	
18	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,4800	
19	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,4500	
19	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,3800	
20	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,3500	
20	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,2800	
21	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,2500	
21	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,2000	
22	Avanex indústria e Comércio Ltda	Desistiu	Desistiu	2,2500

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

ITEM 6 - Cloro à base de ácido tricloro-s- triazinatri-ona (ácido tricloro-roisocianúrico) - Cloro ativo 90%

Em pastilhas de 200g cada.

Estado Físico: Sólido apresentado em pastilhas (tabletes).

Cor: Branco.

Odor: Pronunciado de cloro.

Função: Sanificante

Solubilidade em água: 1,2% a 25°C.

Temperatura de Decomposição: 225°C (437°F).

Densidade Específica: > 1 a 20°C.

pH de Solução a 1%: 2,7 - 2,9.

Peso Molecular: 232,5.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
287	BIDDEN COMERCIAL	Sim	4,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BIDDEN COMERCIAL	0,0000	4,9000	

O licitante BIDDEN COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor BIDDEN COMERCIAL pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

Thais

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Cal Hidratada

Acondicionada em em-balagens de 20 kg a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes.

Características:**Fórmula Química: Ca(OH)2****Concentração de Ca(OH)2: Mínimo de 90%****Concentração de Cao: Mínimo de 66%****Concentração de Ca-CO3: Máximo de 5,5%****Aspecto: Pó branco**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	2,3600
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	2,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,2400	
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,2200	
2	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,2000	
2	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,1800	
3	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,1700	
3	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,1500	
4	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,1400	
4	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,1300	
5	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,1200	
5	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,1000	
6	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,0900	
6	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,0500	
7	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,0400	
7	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,0000	
8	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,9900	
8	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,9500	
9	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,9400	
9	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,9000	
10	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,7800	
10	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,7500	
11	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,7000	
11	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,6800	
12	Avanex indústria e Comércio Ltda	Desistiu	Desistiu	1,7000

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 1,6800 (um real e sessenta e oito centavos).

M
mais
S



Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Antiespumante de baixa viscosidade, à base de água, especialmente formulado para com-bater a espuma em efluentes e afluentes diversos, independentemente da faixa de pH do meio. Formulado para dosar com bomba dosadora de diafragma. Não deve apresentar separação de fases ou grumos. Isento de Silicone.

Características Físico-Químicas: Ativos To-tais: 33 a 35%. Aspecto: Líquido Branco. Vis-cosidade: < 400 cps à 100 rpm. pH: 7,00 a 8,00. Densidade: 0,9 g/ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	9,0000	
396	DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	Não	7,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	6,8000	

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 9 - Hipoclorito de Cálcio - Pastilhas

Balde com 10kg com 50 pastilhas, com 200 g cada. Teor de cloro ativo 65%, diâmetro da pastilha 6,0 cm, registro na ANVISA como saneamento de água para consumo humano.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
287	BIDDEN COMERCIAL	Sim	6,1600	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BIDDEN COMERCIAL	0,0000	6,1600	

O licitante BIDDEN COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor BIDDEN COMERCIAL pelo valor de R\$ 6,1600 (seis reais e dezesseis centavos).

ITEM 11 - Ortopolifosfato de Sódio: Solução aquosa a base de poli e ortofosfato inorgânicos base líquida ou equivalente em base seca ou sólida, atóxica, inodora, insípida e anticorrosiva específica para o uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais (Ferro, Manganês e Cobre) e de alcalinos ferrosos (Cálcio e Magnésio).

**ESPECIFICAÇÃO NA BASE LÍQUIDA: CONCENTRAÇÃO (EM PESO) 53% A 55%;
DENSIDADE (A 20° C) 1,53 a 1,57 g/cm³; a 20°. PH 4,5 a 5,5.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	28,5000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	28,5000	

O licitante Avanex indústria e Comércio Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor Avanex indústria e Comércio Ltda pelo valor de R\$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Travis

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 17
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - Poliacrilamina aniônica - Polímero aniônico granulado

Entregue em bolsas de até 30kg. Nome Químico: Poliacrilamina Catiônica Aparência: Sólido granulado de cor branca.

Odor característico;

Densidade (solução 0,1 %): Entre 0,90 e 1,00;

Solubilidade: Solúvel em baixas concentrações;

pH (solução 0,1%): Entre 6,00 e 8,00

Grau de Carga média.

Forma de utilização: será utilizado no tratamento físico químico de efluentes domésticos, por flotação e na desitratção de lodo por decantador centrífugo.

Documentos: Laudo Técnico do Produto para cada entrega;

Liçença Ambiental de Operação da Empresa fornecedora.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
287	BIDDEN COMERCIAL	Sim	19,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BIDDEN COMERCIAL	0,0000	19,6500	

O licitante BIDDEN COMERCIAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor BIDDEN COMERCIAL pelo valor de R\$ 19,6500 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LEOMAR EGGERS

.....Pregoeiro

MATHEUS PINHEIRO MASSAUT

.....Membro

THAIS TIEMI NAKAHARA

.....Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... Representante

GESSIKA ANA BANDELOFF

..... Representante

STEFANI VEBER LEGAL

..... Representante

VALMIR FERREIRA DA SILVA

..... Representante

JOSE COSTA TEDESCO JUNIOR

..... Representante

MÁRCIO JOSÉ DA SILVEIRA

..... Representante